

CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

**ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e trinta e quatro minutos, realizou-se a sétima reunião ordinária do Colegiado de Engenharia Florestal, de forma remota. A reunião foi conduzida pelo Coordenador do Colegiado, o docente Alexandre Arnhold. Estiveram presentes as Professoras, Lyvia Julianne Sousa Rêgo, Ana Paula Marques Martins e o Professor Douglas Edson Carvalho. A categoria dos técnicos foi representada por Regiane Silva dos Santos. A categoria discente foi representada por Beatriz Lins e Paulo Roberto dos Santos Coelho. A pauta trata dos seguintes pontos: **1:** Aprovação da ata da reunião anterior; **2:** Viagens de campo com estudantes da Engenharia Florestal. **Informes: Informes de docentes:** Professora Lyvia falou sobre a conduta dos discentes nas aulas de campo do curso manifestando sua preocupação quanto à relutância de alguns estudantes em utilizar os EPI's e quanto a seguir um comportamento seguro. Foi comentado pelo Professor Douglas que existe um código de ética estudantil. Foi discutido pelas pessoas presentes na reunião, que discentes devem respeitar as regras/normas estabelecidas pelos docentes nas aulas assim como as condutas em laboratórios, utilizando sempre que necessário os equipamentos exigidos, podendo o/a docente decidir se o/a discente poderá ou não participar da atividade caso este/esta se recuse a cumprir com o que é exigido. Professora Lyvia também informou que no dia 25/10 terá apresentação dos trabalhos de iniciação à extensão. A Professora Ana Paula informou que dia 22/10 terá apresentação oral de trabalhos de iniciação científica e seria recomendado a liberação de estudantes para o evento. Em tempo, as duas Docentes ainda informaram que durante a viagem técnica realizada na semana passada, a empresa júnior decidiu fazer um contrato de prestação de serviço a um produtor rural. Mas como ainda não há um CNPJ ativo, o serviço seria prestado via empresa júnior Rural Junior Consultoria da UESC. Desta forma, o nome da UFSB e do Curso de Engenharia Florestal não poderão ser utilizados, pois não há vínculo nenhum entre a Instituição e esta prestação de serviço. **Informes da coordenação:** Durante a semana passada a coordenação do curso se reuniu com a coordenação da Engenharia Agrícola e do BIC para verificar a inconsistência nos pré-requisitos de alguns componentes. Componentes ofertados pelo BIC e até mesmo pelo CFTCi estão com pré-requisitos a mais na matriz curricular da Engenharia Florestal e deverão passar por ajustes no PPC, devendo respeitar o que foi decidido pelo BIC e pelo outro Centro de formação. As demandas serão passadas ao NDE. A coordenação também recebeu uma demanda da CDI para verificar as equivalências de componentes na matriz curricular do curso. O coordenador identificou divergência de equivalência no CC CAF0082 Experimentação Florestal e comunicou a CDI que já realizou os ajustes. **1)** A ata foi aprovada com abstenção de Beatriz. **2)** Chegou até a coordenação do curso a demanda de uma docente sobre as viagens de campo, onde ela colocou que muitos discentes saem para as viagens programadas por outros docentes e ela não era avisada por nenhuma das partes. Ela

CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

cobrou que a coordenação avisasse aos docentes quando estas viagens ocorressem. Esta situação foi debatida pelo colegiado que concluiu que esta responsabilidade não cabe à coordenação, mas sim aos discentes envolvidos. Então, quem deverá informar aos docentes sobre as viagens são os próprios discentes, preferencialmente enviando e-mail para os docentes envolvidos para formalizar o aviso. Fica ainda como sugestão, que os professores responsáveis pela viagem entrem em contato com demais docentes para comunicar a respeito. No entanto, as viagens devem ser informadas à coordenação no planejamento no início do semestre e constar no Plano de Ensino Aprendizagem - PEA (pelo menos que há intenção de viagem). **O que ocorrer:** próxima reunião do colegiado ocorrerá dia 04 de novembro às 13 horas de forma remota. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às dezesseis horas e quarenta e três minutos, encerrou-se a reunião e eu, Alexandre Arnhold, SIAPE 3066926, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna, 07 de outubro de 2024.

Alexandre Arnhold	
Lyvia Julienne Sousa Rêgo	
Ana Paula Marques Martins	
Regiane Silva dos Santos	<i>Regiane Silva dos Santos</i>
Douglas Edson Carvalho	
Paulo Roberto Santos Coelho	
Beatriz Alves Lins	